

b) Os não titulares de alvará de construção, emitido pelo IMOPPI, que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I do programa do concurso, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

c) Os não titulares de alvará de construção, emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa de concurso.

2 — O alvará de construção previsto na alínea a) do n.º 1 deve conter:

a) A 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, de classe que cubra o valor global da proposta;

b) As 6.ª e 9.ª subcategorias da 2.ª categoria e a 1.ª subcategoria da 4.ª categoria, nas classes correspondentes às partes dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 3.

3 — Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto na alínea a) do n.º 2, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes.

Nesse caso, deve anexar à proposta as declarações de compromisso dos subempreiteiros possuidores das autorizações respectivas, de acordo com o previsto no n.º 16.4 do programa do concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pela entidade competente, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotasções para a segurança social no espaço económico europeu; Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

(Constituindo este documento informação comercial, em princípio de natureza reservada, não podendo ser divulgado a terceiros, devendo o mesmo, caso o concorrente entenda, manter o carácter reservado, para o que deverá ser metido em envelope de formato A4, no rosto do qual deverá constar o nome do concorrente e «Documento emitido pelo Banco de Portugal», com fácil acesso, constituindo o próprio envelope, no fascículo indecomponível, uma página numerada.)

Cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo «Recibo», e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração; Relativamente à capacidade financeira e económica, os concorrentes deverão apresentar as declarações anuais do IRS ou IRC e respectivos anexos, incluindo o balanço e demonstração de resultados, entregues para efeitos fiscais, referentes ao ano 2006, ou, em alternativa, caso este ano não satisfaça os indicadores económicos previstos em 19.3, apresentar as mesmas declarações referentes aos anos 2004, 2005 e 2006, recorrendo-se, então, à média aritmética simples destes anos. No caso de a empresa ter iniciado recentemente a sua actividade, a avaliação da capacidade económica e financeira será efectuada com base nas informações prestadas em documentos abonatórios de instituições bancárias reconhecidas, e não de acordo com os indicadores.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente:

Director técnico da empreitada;

Representante permanente do empreiteiro na obra;

Lista das obras executadas da mesma natureza da que é posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;

Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num e noutro caso, se se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma;

Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, para além dos indicados no primeiro ponto da capacidade técnica.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
2 PUB/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

☐ ☐ ☐ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 375 euros, acrescidos de IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Só serão fornecidas colecções completas do processo de concurso desde que solicitadas, por escrito, mediante o seu pagamento prévio em numerário ou cheque.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐ ☐ ☐ dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

☐ ☐ ☐ dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade e, no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual e de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada por quem obrigue a empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento da qual constem o nome e o número do bilhete de identidade do(s) representante(s).

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: Edifício dos Paços do Concelho do Sardoal.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

8 de Novembro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Luís Manuel Gonçalves*.

2611063555

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Câmara Municipal de Viana do Castelo.

Endereço postal:

Rua de Cândido dos Reis.

Localidade:

Viana do Castelo.

Código postal:

4904-877.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Departamento de Obras.

À atenção de:

Engenheiro António Rodrigues Carvalho.

Telefone:

(351) 258809314.

Correio electrónico:

sec@cm-viana-castelo.pt

Fax:

(351) 258809341.

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.cm-viana-castelo.pt/sec

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.I.*

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.II.

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.III.

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes: Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Valorização da Praia do Rodanho — 1.ª fase.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Praia do Rodanho, freguesia de Vila Nova de Anha — Viana do Castelo.

Código NUTS: PT111.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Pavimentação de arruamento.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45233252.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Valor estimado, sem IVA: 184 430,00.

Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 3 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

O valor da caução e de 5% do preço total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada e por série de preços. Os pagamentos serão efectuados de acordo com a legislação em vigor.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: As indicadas nos artigos 6.º, 15.º, 16.º e 19.º do programa de concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Conforme o ponto 19.3 do programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Da 2.ª categoria ou 1.ª e 8.ª subcategorias da 2.ª categoria, sendo a classe da 1.ª subcategoria da 2.ª categoria a que terá de cobrir o valor global da proposta, e da classe correspondente ao valor da proposta apresentada, nos termos do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: valia técnica da proposta — ponderação: 0,6

Critério: preço — ponderação: 0,4

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Proc. 21/A1/07.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 28/12/2007.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 250,00; 25,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Cheque emitido à ordem do município de Viana do Castelo: 250 euros em papel e 25 euros em suporte digital.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 08/01/2008.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 09/01/2008.

Hora: 10:00.

Lugar: sala de reuniões da Câmara Municipal de Viana do Castelo.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Só podem intervir no acto público do concurso representantes dos concorrentes devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

Programa ON.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 09/11/2007.

Anexo A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Designação oficial:

Câmara Municipal de Viana do Castelo.

Endereço postal:

Rua de Cândido dos Reis.

Localidade:

Viana do Castelo.

Código postal:

4904-877.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Departamento de Obras.

À atenção de:

Engenheiro António Rodrigues Carvalho.

Telefone:

(351) 258809314.

Correio electrónico:

sec@cm-viana-castelo.pt

Fax:

(351) 258809341.

Endereço internet:

www.cm-viana-castelo.pt/sec

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)

Designação oficial:
Câmara Municipal de Viana do Castelo.
Endereço postal:
Rua de Cândido dos Reis.
Localidade:
Viana do Castelo.
Código postal:
4904-877.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Departamento de Obras.
À atenção de:
Engenheiro António Rodrigues Carvalho.
Telefone:
(351) 258809314.
Correio electrónico:
sec@cm-viana-castelo.pt
Fax:
(351) 258809341.
Endereço internet:
www.cm-viana-castelo.pt/sec

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Designação oficial:
Câmara Municipal de Viana do Castelo.
Endereço postal:
Rua de Cândido dos Reis.
Localidade:
Viana do Castelo.
Código postal:
4904-877.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Secção de Expediente Geral.
Telefone:
(351) 258809423.
Correio electrónico:
sec@cm-viana-castelo.pt
Fax:
(351) 258809347.
Endereço internet:
www.cm-viana-castelo.pt/sec

9 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Defensor Oliveira Moura*.

2611063692

T. E. G. E. C. — TRANCOSO EVENTOS, EMPRESA MUNICIPAL DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS E DE LAZER, E. E. M.

Anúncio

Procedimento para a selecção de pessoas colectivas de direito privado para participar com a T. E. G. E. C. — Trancoso Eventos, Empresa Municipal de Gestão de Equipamentos Culturais e de Lazer, E. E. M., na constituição de sociedade comercial de capitais minoritariamente públicos, para a construção, instalação, reabilitação e conservação do mercado municipal, do campo da feira, do museu judaico e da central de camionagem, museu do *design* e do tempo e museu da cidade.

1 — A entidade que preside ao procedimento é a T. E. G. E. C. — Trancoso Eventos, Empresa Municipal de Gestão de Equipamentos Culturais e de Lazer, E. E. M., com sede em Avenida de Calouste Gulbenkian, 10, 6420-033 Trancoso, telefone: 271817184, e fax: 271817185.

2 — Toda a correspondência referente ao presente procedimento deve ser dirigida para a morada referida no parágrafo anterior.

3 — O procedimento tem por objecto a selecção de pessoas colectivas de direito privado para participar com a T. E. G. E. C. — Trancoso Eventos, Empresa Municipal de Gestão de Equipamentos Culturais e de Lazer, E. E. M., na constituição de sociedade comercial, de capitais minoritariamente públicos, para a construção, instalação, reabilitação e conservação do mercado municipal, do centro comercial envolvente ao mercado municipal, do campo da feira, do museu judaico, do museu da cidade, do museu do *design* e do tempo, da central de camionagem e do centro cultural de Vila Franca das Naves.

4 — O procedimento destina-se a escolher uma entidade com capacidade técnica e financeira para participar no capital social da empresa, que terá o valor mínimo de 50 000 euros.

5 — O prazo mínimo previsto para a duração da sociedade é de 20 anos.

6 — A T. E. G. E. C. — Trancoso Eventos, Empresa Municipal de Gestão de Equipamentos Culturais e de Lazer, E. E. M., reserva o direito de não incluir ou desistir de um ou mais dos projectos referidos no número anterior, sem direito a qualquer indemnização relativamente à entidade parceira, empresa ou grupo de empresas, na globalidade dos projectos.

7 — Apenas serão admitidas ao presente procedimento as empresas ou grupos de empresas que se encontrem regularmente constituídos, que apresentem todos os documentos e que satisfaçam todas as condições previstas no programa de procedimento.

8 — O critério de apreciação das candidaturas será o da candidatura mais vantajosa, atendendo-se aos seguintes factores, indicados por ordem decrescente de importância:

a) Estrutura financeira da candidatura — 45%;

ai) Plano estratégico e de desenvolvimento do projecto — 40%;

aii) Estrutura de financiamento — 40%;

aiii) Valores propostos para a aquisição dos direitos de superfície e aquisição de terreno — 20%;

b) Estrutura contratual da candidatura — 40%;

bi) Modelo organizacional e contratual proposto — 25%;

bii) Projecto de estatutos da sociedade — 10%;

biii) Acordo de accionistas e de cooperação técnica e financeira proposto — 45%;

biv) Contrato de conservação/manutenção — 20%;

c) Estrutura técnica da candidatura — 15%;

ci) Planos de execução — 50%;

cii) Prazos parcelares — 50%.

9 — O processo do procedimento, constituído pelo programa de procedimento e termos de referência, pode ser adquirido na morada indicada no n.º 1, todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos, a partir da data da publicação deste anúncio.

10 — As propostas e os documentos que as acompanham, integralmente redigidos em língua portuguesa, poderão ser entregues na morada indicada no n.º 1, em mão, contra recibo, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, até às 17 horas do dia 7 de Dezembro de 2007.

11 — Se o envio das propostas for efectuado pelo correio, o interessado será o único responsável pelos atrasos que porventura se verifiquem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese de a entrada dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo de entrega das propostas.

12 — O acto público de abertura das propostas terá lugar na morada indicada no n.º 1, no dia 10 de Dezembro, pelas 14 horas.

13 — Os exemplares do processo do procedimento serão fornecidos mediante o pagamento de 25 000 euros por exemplar, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

14 — O presente anúncio foi enviado para publicação no *Diário da República*.

5 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Jorge dos Santos Costa*.

2611063668

ENTIDADES PARTICULARES

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA MATA DE MARRAZES INFÂNCIA E TERCEIRA IDADE (AMITEI)

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐